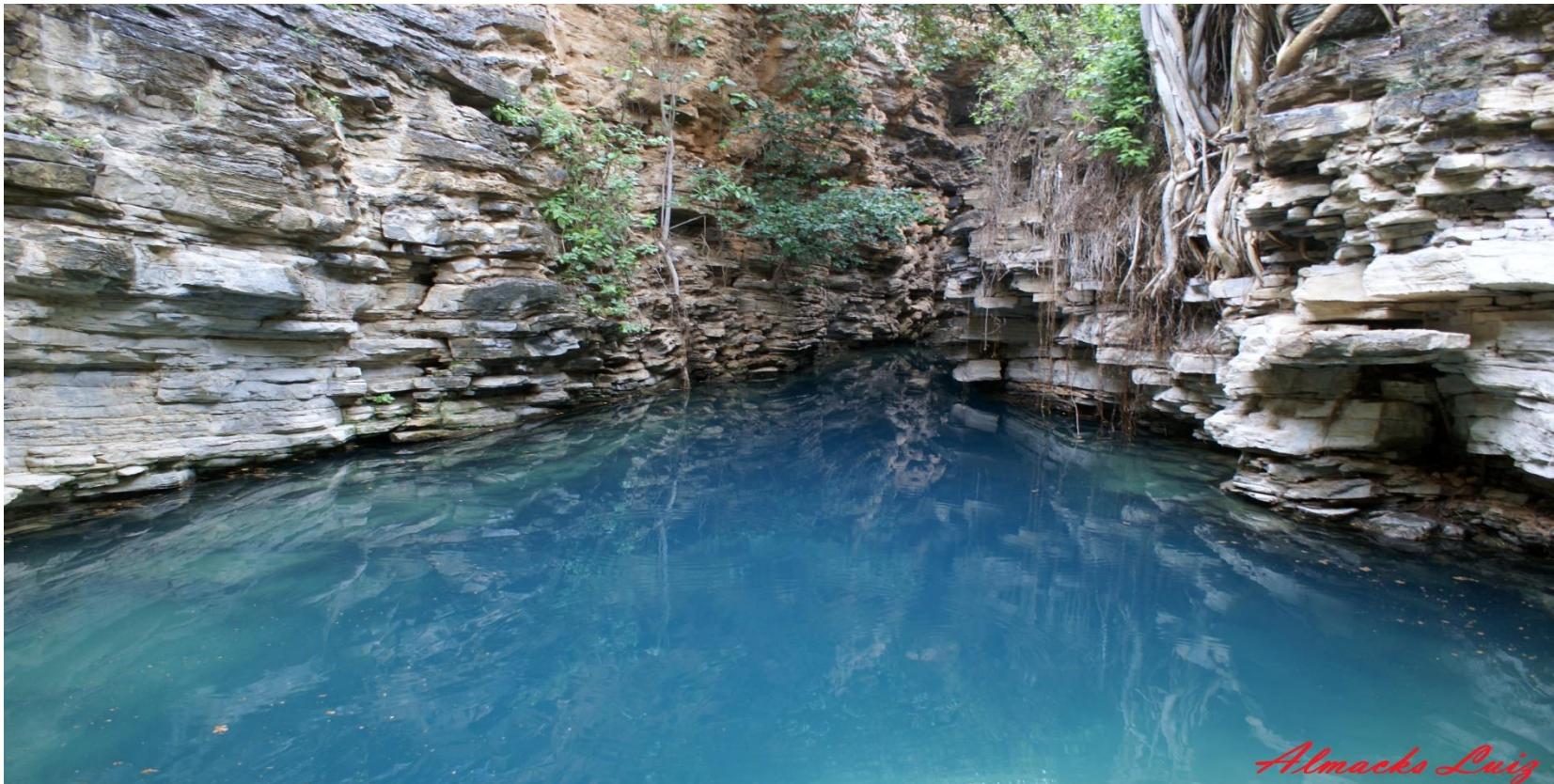


COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE



Almacks Luiç

CRIAÇÃO DO COMITÊ

DIÁRIO OFICIAL

Salvador - Quinta-feira
28 de dezembro de 2006
Ano XCI - Nº 19.302

DECRETO Nº 10.197 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - CBHS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Lei nº 8.194, de 21 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis nºs 8.538, de 20 de dezembro de 2002, e 10.432, de 20 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - CBHS, com área de atuação na respectiva bacia hidrográfica, nos termos da Resolução CONERH nº 16, de 04 de dezembro de 2006, que aprovou sua proposta de instituição.

Parágrafo único - A área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre está inserida na Região Administrativa da Água V, de acordo com o Decreto nº 6.296, de 21 de março de 1997, entre as coordenadas 9° 25' e 11° 30' de latitude sul, 40° 25' e 41° 30' de longitude oeste, totalizando uma área de 14.136 Km².

Art. 2º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre será composto por representantes dos órgãos e entidades a seguir indicados:

I - do órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos;

II - dos órgãos da estrutura administrativa do Estado, com atuação na bacia hidrográfica;

III - de cada categoria de usuários de águas, com atuação na bacia hidrográfica;

IV - das organizações civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia hidrográfica;

V - das entidades de ensino e pesquisa, com atuação comprovada na bacia hidrográfica, quando houver;

VI - dos municípios situados na área de abrangência da bacia hidrográfica.

§ 1º O número de representantes do Poder Público será de até 50% (cinquenta por cento) do total dos membros.

§ 2º Os representantes dos usuários de recursos hídricos e da sociedade civil terão representação paritária.

§ 3º O número de representantes, titulares e suplentes, de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua escolha e indicação serão estabelecidos no Regimento Interno do Comitê.

§ 4º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

FUNDAÇÃO DO CBHSF

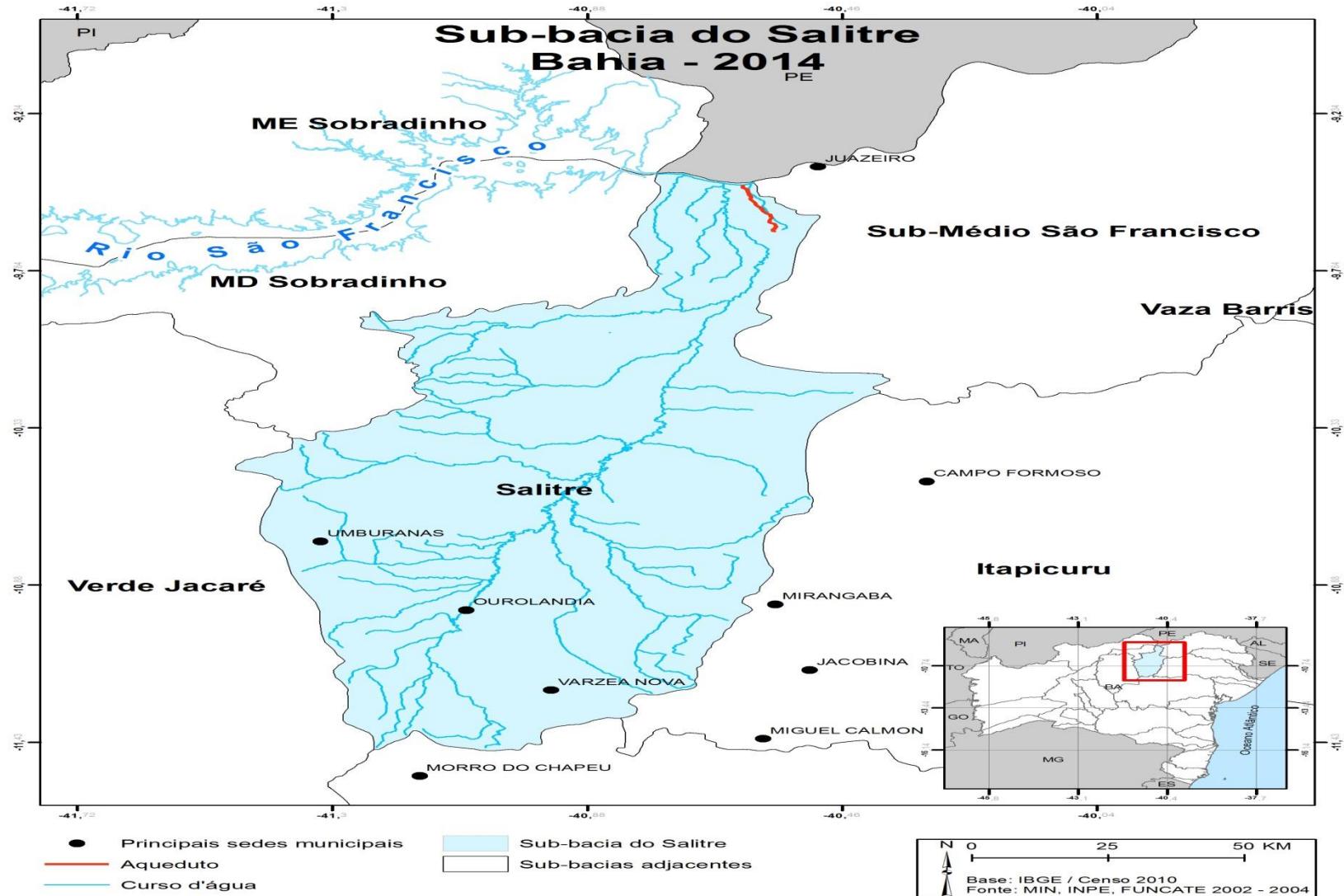
ATA
Reunião Plenária
Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio São Francisco/CBH-SF

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dois, estiveram reunidos na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, iniciando-se as 9:00 horas, no Auditório da Faculdade de Agronomia da UNEB, para a realização da Plenária Estadual, os representantes do Segmento Sociedade, dos Grupos: Organizações Não Governamentais; Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e outras Organizações; Consórcios e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários, como atividade preparatória para a instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco/CBH-SF, em atendimento aos incisos do parágrafo 2º do art. 11, da Resolução no. 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH. A Mesa Coordenadora da Plenária foi composta por Eduardo Jose da Silva Bastos, Coordenador da Comissão Estadual do Processo Eleitoral, substituindo Milton Cedraz, membro da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que a presidiu; por membros da Comissão Coordenadora Estadual do Processo Eleitoral, Maria Gravina Ogata e Golde Maria Stifelman, assim como pela representante da ANA Flavia Gomes de Barros e pela Coordenadora do IMAN Maria da Conceição Freuler. A Mesa contou com a moderação de Francisco Bezerra, Golde Stifelman e Flavia Gomes de Barros, e com Maria Gravina Ogata, secretariando os trabalhos. Tiveram assento a Mesa o Prefeito de Juazeiro Joseph Bandeira; o Diretor da Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, Jairton Fraga; e Luiz Berti de San Juan, Prefeito de Sobradinho e representante da Diretoria Provisória, como suplente, pela UPB. A pauta da reunião foi a seguinte: apresentação dos objetivos da Plenária; leitura da Deliberação no. 8 da Diretoria Provisória, de 21 de agosto de 2002; esclarecimentos dos procedimentos eleitorais para condução das plenárias estaduais; apresentação do Regimento Interno do CBH - SF e leitura dos capítulos referentes à competência e composição do Comitê; informações sobre as inscrições nos segmentos usuários inscritos, entidades da sociedade civil e poder público municipal, indicando o número: total de entidades inscritas, com pessoas físicas e pessoas jurídicas; de inscritos, por segmento, com detalhamento das categorias que os compõem; de entidades inscritas, com indicação da natureza das atividades desenvolvidas e localização da respectivas sedes. Compareceram, no total, 72 (setenta e duas) entidades habilitadas, das quais 62 (sessenta e duas) representavam as Organizações Não Governamentais; 4 (quatro), as Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa e outras Organizações; e 6 (seis), os Consórcios e Associações Intermunicipais e Associações de Usuários, que se encontram individualmente identificadas nos ANEXOS I a, b e c, que acompanham esta ATA. Dos que compareceram a Plenária, apenas um não votou. Após os esclarecimentos necessários, foram definidos, entre os habilitados, em salas separadas,

CARACTERIZAÇÃO DA BACIA



CARACTERIZAÇÃO DA BACIA - 9 CIDADES



MUNICÍPIOS QUE COMPOEM A BACIA DO SALITRE, E ÁREAS INSERIDAS

MUNICÍPIO	EXTENSÃO km ²	ÁREA 100%
Campo Formoso	5.362	74,4
Mirangaba	1.419	73,1
Umburanas	1.349	74,6
Ourolândia	1.246	93,5
Várzea Nova	1.214	100,0
Morro do Chapéu	1.101	18,6
Jacobina	869	42,6
Juazeiro	786	14,0
Miguel Calmon	118	8,1

DADOS ESTATÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÔEM A BACIA DO SALITRE

MUNICÍPIO	IDHM 2010	POBREZA	IFDM 2011
JUAZEIRO	0,677 - 1º	45,24 – 6º	0,5692 – 1º 62º
JACOBINA	0,649 - 2º	36,29 – 1º	0,5098 – 2º 125º
C. FORMOSO	0,586 - 4º	40,00 – 3º	0,5076 – 3º 133º
V. NOVA	0,555 - 7º	40,00 – 4º	0,4248 – 6º 322º
OUROLÂNDIA	0,560 - 6º	55,06 – 9º	0,4629 – 4º 234º
M. DO CHAPÉU	0,588 - 3º	43,90 - 5º	0,4084 – 9º 349º
MIRANGABA	0,542 - 8º	48,66 – 7º	0,4477 – 5º 273º
M. CALMON	0,586 - 5º	39,07 – 2º	0,4249 – 7º 321º
UMBURANAS	0,515 - 9º	54,10 – 8º	0,4105 – 8º 347º
IBGE	IBGE		FIRJAN

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

18 membros titulares e 18 suplentes, sendo 33,3% para cada seguimento: Poder Público, Usuários da água e Sociedade Civil Organizada.

PODER PÚBLICO	USUÁRIOS	SOC. CIV. ORG.
INEMA	EMBASA	ARLETE S. C. ALVES
SEMA	JOSE C. MARTINS	ALMACKS LUIZ SILVA
CODEVASF	JOACY SILVA MENDES	RENATO J. PEREIRA
PREF.EITURA VÁRZEA NOVA	DE FIRMO ROQUE L. NETO	EDGAR F. SANTOS
PREF.EITURA JACOBINA	DE EDNILSON UBALDINO	JOELINA C. BARBOSA
PREF.EITURA CAMPO FORMOSO	DE ACV-MC	JOSÉ HUMBERTO FÉLIX

AÇÕES DIANTE A SECA



PROTEÇÃO DAS NASCENTES



ASSOREAMENTO



REQUALIFICAÇÃO ESTRADAS VICINAIS



BARRAGINHAS



VISITA DO COORDENADOR E DA YAYÁ COMUNICAÇÕES



AFLORAMENTO NA ÁREA QUE SOFREU INTERVENÇÃO



RESULTADO



PROPOSTAS

I- ESTUDO REFINADO DO CANAL DO SERTÃO BAIANAO

<http://www.bahianoticias.com.br/noticia/178915-governo-federal-garante-apoio-em-obras-da-adutora-do-algodao-e-do-canal-do-sertao.html>

<http://www.bahianoticias.com.br/noticia/169047-sem-previsao-de-inicio-canal-do-sertao-deve-custar-r-5-5-bi-aos-cofres-federais-diz-secretario.html>

<http://www.cenariomt.com.br/noticia/472158/cna-apela-ao-governo-federal-liberacao-de-verba-para-a-transposicao-do-rio-sao-francisco-na-bahia.html>

PROPOSTAS

**II- ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA NA
INSTALAÇÃO DOS PARQUE EÓLICOS DE TODA
BACIA E NÃO INDIVIDUALMENTE**



PROPOSTAS

III- ADESÃO À

COBRANÇA E AGB PEIXE

VIVO COMO

DELEGATÁRIA (AG. DE

BACIA), EM TODA

PORÇÃO DO SÃO

FRANCISCO NA BAHIA



CBHS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE
Instituído pelo Decreto Estadual N° 10.197 de 27 de dezembro de 2006

DELIBERAÇÃO CBHS N° 02/2012 de 21 de junho de 2012.

Criação da Agência de Bacia e sua estruturação.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre – CBHS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e:

Considerando que este Comitê foi criado oficialmente em 27 de dezembro de 2006, através do Decreto Estadual N° 10.197 e que por vários motivos de operacionalidade não vem cumprindo o seu papel por culpa exclusiva da sua Secretaria Executiva que é o INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos que pela falta de uma Agência de Bacia ocupa o lugar e não cumpre o que consta em nosso Regimento Interno aprovado em 20 de fevereiro de 2008 em vigor, na SEÇÃO II, DA SECRETARIA EXECUTIVA, ART. 13. A Secretaria Executiva será exercida pelo órgão gestor e executor da política de recursos hídricos ate criação da agencia.

Art. 14. - Compete à Secretaria-Executiva:

- I - prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao CBHS;*
- II - prestar apoio operacional ao funcionamento do Plenário, das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;*
- III - gerir a infra-estrutura operacional necessária às funções da Secretaria;*
- IV - elaborar o seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Plenário;*

Considerando que todos os CBHs de rios afluentes dos 05 (cinco) estados que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco pactuou na adesão de uma Agência Única para a bacia, hoje AGB – Peixe Vivo e que baseado em seu Regimento Interno aprovado em 20 de fevereiro de 2008 em vigor no CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS, item XIII – “*Propor a criação da Agência de Bacia e sua estruturação*”.

Considerando que o INEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos através do OFICIO DIREG MF N° 764/2012 de 05 de março de 2012 suspende o custeio de membros do seguimento de usuários, setor de Irrigação e Agropecuária (pequenos usuários) e Pesca, Turismo, Lazer, Esporte e outros usos e do seguimento da Sociedade

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia - **INEMA**
CASA DO MEIO AMBIENTE
Conjunto Habitacional Juazeiro III, Lotes 1, 2, 3 e 4, tels. (74)3611-0198, Presidência
(74)9115-9831 – Juazeiro – Bahia.



PROPOSTAS

IV – PLANO DE BACIA COM TODOS OS INSTRUMENTOS